



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

ATA Nº 3

ATA DO JÚRI NOMEADO PARA O PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO (RJEP) POR TEMPO INDETERMINADO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (FUNÇÕES DE MOTORISTA), SUBUNIDADE DE OFICINAS, GESTÃO DE VIATURAS, ARMAZÉM E GESTÃO DE STOCKS, M/F, DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE BAIÃO, AUTORIZADO POR DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 07 DE AGOSTO DE 2024 – AVALIAÇÃO DO PRIMEIRO METODO DE SELEÇÃO

Aos vinte nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, num gabinete do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri constituído pelo Presidente – Eng^a. Maria Celeste Margarida Fernandes Valente, 1º vogal efetivo - Antonio Armando Soares Ribeiro e 2º Vogal efetivo - Dr^a. Maria Odete Lopes Machado Vaz, a fim de deliberar sobre o resultado da aplicação do método de seleção obrigatório – Prova Prática de Conhecimentos, conforme o aviso de abertura, e elaborar a respetiva lista de classificação, que se encontra anexa à presente ata, conforme artigo 22º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro.-----

-----O Júri verificou que faltou à prova prática de conhecimentos, conforme convocatória, a candidata Daniela Alexandra Ferreira Dinis.-----

-----O júri deliberou que a lista de classificação anexa seja tornada publica através da respetiva Plataforma de Recrutamento, para aí ser consultada.-----

-----No termos do nº 2 do artigo 17º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, a avaliação psicológica é realizada, preferencialmente, pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público. Foi submetido o pedido à Direção-Geral da Administração e do Emprego Público que, por email datado de 26/11/2024, informou não ser possível àquela Direção Geral satisfazer a pretensão identificada.-----

-----Assim, de acordo com o nº 3, do referido artigo, a avaliação psicológica pode ser realizada pela entidade empregadora pública responsável pelo recrutamento, com recurso aos seus próprios técnicos que detenham habilitação académica e formação adequadas, pelo que se deliberou solicitar ao Dirigente máximo do serviço, a autorização de um técnico que detenha formação académica em Psicologia e com formação especializada nesta matéria, para aplicação do método de seleção “Avaliação Psicológica” aos candidatos aprovados no primeiro método de seleção constantes da lista de classificação em anexo à presente ata.-----

-----Mais deliberou o júri agendar e notificar os candidatos para realização deste método de seleção para o próximo dia 17 de janeiro de 2025, pelas 10H30 no edifício de extensão dos serviços municipais. -----

Celeste Valente

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos elementos do Júri e remetida à Subunidade dos Serviços de Gestão de Recursos Humanos, para dar cumprimento ao disposto no nº 1 do artigo 22º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro.-----

Henri Celeste Faganha Fernandes Valentim
(Presidente)

António Amândio Soares Dilenio
(1º Vogal Efetivo)

Maura Odete Lopes Machado Vaz
(2º Vogal Efetivo)